

**DECRETO Nº 063/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.909,90 (Trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa centavos) no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023.

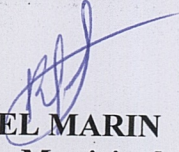
Órgão: 8 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade: 1 – Departamento de Transportes  
Ação: 1.040 – Pavimentação, Abrigos e Obras Complementares em Estradas Rurais.  
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.93.0000000 – Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos.  
Vínculo: 270170000034 – Transferências Voluntárias – Estado/Outros  
Valor R\$: ..... R\$ 35.909,90

**Total Suplementado: ..... R\$ 35.909,90**

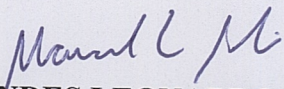
**Art. 2º** Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 35.909,90 (Trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa centavos), serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de fevereiro de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS  
DOC.: Decreto 0631/2024  
DATA: 29/02/2024  
EDIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_  
Lois  
Assinatura



PUBLICAÇÃO

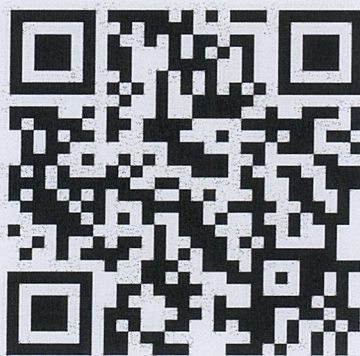
**Nº 5679733: DECRETO Nº 063/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5679733>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

